

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 2º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020 MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 11.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDINEIR GERVAESON, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graça Arndt, nº 467, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADEA, empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.665/0001-62, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador (a) do RG nº 7090938166, CPF nº 032.498.390-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº 085/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Table with 3 columns: Lote, Quant, Descrição. Lists items like Seguro anual para Veículo Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2014, modelo 2014 - BBO 2849 - Fiat 9501, etc.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 122/2020, tem por objeto a acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritas, com base no Art. 57 2ºº inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 09/11/2022 a 09/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. De Saúde-Div. De Vig. Em Saúde- 06.002.103020006.2.034.3390.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Secretaria de desenvolvimento Social - 08.002.824300102.050.3390.39

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 09 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Período: 01/2022 a 09/2022. Table with columns: Especificação, Desdobramento, Grupo de Natureza da Despesa, Natureza da Despesa.

ACÓES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - SETEMBRO - OUTUBRO/2022. Table with columns: DETALHAMENTO DA AÇÃO, QUANTIDADES.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE Diretor OCLUP 04688009.2 ELIAS SOBEIRO DOS SANTOS Coordenador Interno

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Republicado por Incorporação EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de Classificação de Professores de Educação Infantil, nomeada pelo Decreto Nº 1735/2022 de 25 de Outubro de 2022.

Revogar-se as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GOVONE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Republicado por Incorporação EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de Classificação de Professores, nomeada pelo Decreto Nº 1735/2022 de 25 de Outubro de 2022.

Revogar-se as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GOVONE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Republicado por Incorporação EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de Classificação de Professores, nomeada pelo Decreto Nº 1735/2022 de 25 de Outubro de 2022.

Revogar-se as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GOVONE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6.525/2022 DATA: 28/11/2022

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor dos proponentes MILTO JESUS FELIPE, EDIMAR VAZ FELIPE, ADRIANA DO N. FORTUNA, NILDO DE SOUZA RIBEIRO, AILTON DE SOUZA LIMA, VANILDE FRANCISCA DOS SANTOS e JOÃO ANTONIO REBUSTINI o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 016/2022, como segue:

Table with columns: PROPONENTE/AGRICULTOR, PRODUTO, QTDE, UNID, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items like Milto Jesus Felipe, Edimar Vaz Felipe, Adriana do N. Fortuna, Ailton de Souza Lima, Nildo de Souza Ribeiro, João Antonio Rebustini, Vanilde Francisca dos Santos.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 016/2022 em favor dos

proponentes MILTO JESUS FELIPE, EDIMAR VAZ FELIPE, ADRIANA DO N. FORTUNA, NILDO DE SOUZA RIBEIRO, AILTON DE SOUZA LIMA, VANILDE FRANCISCA DOS SANTOS e JOÃO ANTONIO REBUSTINI, o cujo objeto trata do Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO DECRETO Nº 6.528/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII conferidas pela Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA: Art. 1º) Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists items like SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, etc.

Art. 2º) Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizará-se do COD. RED. RECEITA DESCRICAO VALOR FONTE

Art. 3º) Revogar-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR

AVISO RETOMADA DE ABERTURA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 01/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:00 horas do dia 01/12/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa objetivando o Fomento de Gênes Liciteiro de Petróleo - GLP P 13 e GLP P 145, que serão utilizados para todos os setores da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Revogar-se as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

GOVONE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022

PROCESSO Nº 114/2022 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar pessoalmente, que realizará licitação em modalidade de Pregão Eletrônico, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Brinquedos que serão distribuídos as crianças do município, em comemoração as festividades Natalinas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 018/2022 em favor da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RENOMADA E ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE CRISE NATALINO "ENTÃO E NATAL" NA PRAÇA CENTRAL DE ICARAÍMA-PR.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná, em 01/12/2022, de 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o cancelamento e alteração da data de realização da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, de 28/11/2022, segunda-feira, para 5/12/2022, segunda-feira.

Art. 1º) Fica transferido de 28 de novembro de 2022, segunda-feira, para o dia 5 de dezembro de 2022, segunda-feira, a realização da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária Deliberativa, da 2ª (segunda) Sessão do 8º (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º) O horário de abertura da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária Deliberativa fica inalterado, iniciando-se os trabalhos legislativos às 20h.

Revogar-se as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GOVONE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 387, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA: Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE os lotes 1, 2 e 3 e CASTELO BRANCO ARTES LTDA o Lote 4, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022 em favor das empresas ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE e CASTELO BRANCO ARTES LTDA, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviços visando futuras e eventuais aquisições de produtos os quais compõem a lista de insumos para Kits de materiais escolares destinados à distribuição a professores e alunos da rede municipal de ensino, conforme a demanda de solicitação da Administração Pública Municipal.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Objeto: Adjudicação e homologação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o Município de Peróla, Estado do Paraná, sob o nº 02/2022.

Art. 1º) Fica prorrogado o prazo de vigência, estendendo-se a vigência do presente contrato, para mais 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2022 a 17/05/2023.

Art. 2º) Fica prorrogado o prazo de vigência, estendendo-se a vigência do presente contrato, para mais 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2022 a 17/05/2023.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Table with columns: Rubricas, Descrição, Valor em R\$.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 316/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APREOVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de Fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.

Homologo o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01/2022.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - UBS SÃO SILVESTRE

CANDIDATO: CPF Classificação 22939 ANA CLAUDIA SANTANA 067.057979-32

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência; - C.P.F. e fotocópia; - Comprovante de residência atualizada; - Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia; - Certidão de nascimento ou casamento de filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; - Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente; - CTPS (contendo de trabalho) e fotocópia; - Comprovante de residência; - Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar; - Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria; - Atestado de antecedentes crimina e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum; - Atestado de Saúde Mental; - Qualificação pelo site: https://consultadatasocial.ins.gov.br/Escudo/pages/qualificacao_confirmar.html

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CRUZEIRO DO OESTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede licença prêmio, ao servidor (a) ILSON NEVES RIBEIRO, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: O requerimento formulado pelo servidor (a) ILSON NEVES RIBEIRO, ocupante da função de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, dessa municipalidade; - Disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão; - O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão de benefício.

RESOLVE: Considerar LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 23/11/2022 encerrando-se em 20/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 23/11/2022. Francisco Alves, em 28 de novembro de 2022, 2011ª da Independência e 134ª da República.

Registre-se, cumpra-se. MILENA SILVA ROSA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 6.527/2022

DATA: 28/11/2022 SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoreiro o Sr. João Gilson Prado,

DECRETA: Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 018/2022 em favor da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RENOMADA E ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE CRISE NATALINO "ENTÃO E NATAL" NA PRAÇA CENTRAL DE ICARAÍMA-PR.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Objeto: Adjudicação e homologação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o Município de Peróla, Estado do Paraná, sob o nº 02/2022.

Art. 1º) Fica prorrogado o prazo de vigência, estendendo-se a vigência do presente contrato, para mais 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2022 a 17/05/2023.

Art. 2º) Fica prorrogado o prazo de vigência, estendendo-se a vigência do presente contrato, para mais 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2022 a 17/05/2023.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º).

Despesas Executo Intraorçamentárias (VII) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas Intraorçamentárias (VIII) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas Intraorçamentárias (IX) - Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Eletrônico Nº 119/2022 - Licitação exclusiva para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Eletrônico Nº 439/2022 - Licitação exclusiva para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Administrativo Nº 449/2022 - Abertura das propostas: 08:45 do dia 09 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Administrativo Nº 439/2022 - Abertura das propostas: 13:45 do dia 09 de dezembro de 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72).

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (SUPERAVIT) - Valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 4212/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - Resolução nº 327-B - Sala 07 - Fundos - Fone: (41) 3653-1222 - RAMAL 21.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Administrativo Nº 449/2022 - Abertura das propostas: 08:45 do dia 09 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Processo Administrativo Nº 439/2022 - Abertura das propostas: 13:45 do dia 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 4212/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - Resolução nº 327-B - Sala 07 - Fundos - Fone: (41) 3653-1222 - RAMAL 21.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - Janeiro a Outubro 2022 - Bimestre Setembro-Outubro/2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

MILENA SILVA ROSA - Prefeita Municipal; SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA - Contadora

MILENA SILVA ROSA - Prefeita Municipal; SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA - Contadora

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE: (3534-8000)

MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EDITAL Nº 10/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOTA PROVA PRÁTICA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022,

TORNA PÚBLICO: A Nota da Prova Prática, conforme segue:

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
101986	ACACIO NOGUEIRA DA SILVA NETO	90,00	ADVOGADO
101870	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	AUSENTE	ADVOGADO
102044	BRUNA MARCONI COLUCCI	80,00	ADVOGADO
102704	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	AUSENTE	ADVOGADO
103131	FRANCESCA HAIDE FUKITA	AUSENTE	ADVOGADO
103392	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	85,00	ADVOGADO
102684	PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES	AUSENTE	ADVOGADO
102616	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	80,00	ADVOGADO
102682	RAFAEL DE QUEIROZ LOPES	AUSENTE	ADVOGADO
102423	ALESSANDRA GUEBER VIEIRA	85,00	ASSISTENTE SOCIAL
103140	ANDREA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA	92,00	ASSISTENTE SOCIAL
102099	CARLOS EDUARDO DE PAULA	94,00	ASSISTENTE SOCIAL
102671	CASSIANA KREHER	84,00	ASSISTENTE SOCIAL
102681	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
102490	KAREN SCHENROSKI JUNCKER	76,00	ASSISTENTE SOCIAL
102870	NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA	79,00	ASSISTENTE SOCIAL
102901	NOBIA BENEDITA RODRIGUES	74,00	ASSISTENTE SOCIAL
103318	ROSILEIA APARECIDA FANTIN	83,00	ASSISTENTE SOCIAL

101885	TASSIANY SANTIAGO DE OLIVEIRA	89,00	ASSISTENTE SOCIAL
102056	ADAIR COUTINHO DA SILVA	AUSENTE	CONSTRUTOR CIVIL
103348	JAIR ALVES DE ANDRADE	96,25	CONSTRUTOR CIVIL
103158	MATEUS SOUZA FERREIRA	100,00	CONSTRUTOR CIVIL
101916	EMILII KAROLINI MACEDO GRACI	90,00	CONTADOR-SAMAE
102432	GLEYCELY F. SOUZA	97,00	CONTADOR-SAMAE
102807	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	97,00	CONTADOR-SAMAE
102569	KARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BASTOS	95,00	CONTADOR-SAMAE
102944	BRUNA GABRIELA MERINO	66,00	DENTISTA
102132	GABRIELLA FERNANDA GUEDES	83,00	DENTISTA
102037	IZABELA CIARELLI GIMENEZ	93,00	DENTISTA
102327	JULIA NICOLETTI LEITE	AUSENTE	DENTISTA
102555	MANUELLA CAZUZA LOPES SIMÃO	82,00	DENTISTA
103347	PATRICIA BASSO	82,00	DENTISTA
101889	AMANDA RODRIGUES CARPINE	85,00	FARMACEUTICO(A)
102111	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	88,00	FARMACEUTICO(A)
102371	ANDRESSA CAROLINA MORRI	88,00	FARMACEUTICO(A)
102428	JANSEN HIGASHI PUERARI	64,00	FARMACEUTICO(A)
102245	LORENA PRONSAT GUIDELLI	90,00	FARMACEUTICO(A)
102283	IMARA CANZINI	93,00	FARMACEUTICO(A)
102906	MARIA EDUARDA GUIMARÃES DOS SANTOS	88,00	FARMACEUTICO(A)
102268	MARIA JOSE DOS SANTOS	86,00	FARMACEUTICO(A)
102024	MARILIA TAMA HIGASHI	93,00	FARMACEUTICO(A)
102978	MAYCON SANTOS ARMAZUCK	92,00	FARMACEUTICO(A)
102453	MICHELE ALVES DE SOUZA	64,00	FARMACEUTICO(A)
102564	MONICA DUTRA GARCIA LOPES	92,00	FARMACEUTICO(A)
102737	RICIELLY PATRICE CORTEZ FERREIRA	86,00	FARMACEUTICO(A)
103051	WILLIAN YUJI YOSHIMURA	85,00	FARMACEUTICO(A)
101897	FABIOLA CORDEIRO DE CAMPOS SILVA	85,00	MEDICO VETERINARIO
103114	MARIA EDUARDA CANASSA	75,00	MEDICO VETERINARIO
101928	DHIONATA CARVALHO FARIA	100,00	MOTORISTA D

102255	EDUARDO DE SOUZA DOMINGOS	75,00	MOTORISTA D
101966	ELIAS JUNIOR DA HORA	75,00	MOTORISTA D
102734	EMERSON ALVES DO NASCIMENTO	80,00	MOTORISTA D
102143	GIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	65,00	MOTORISTA D
101975	JOÃO PAULO SAGRILLO	100,00	MOTORISTA D
103145	JOSEMILTON FERREIRA DE MENEZES	75,00	MOTORISTA D
102805	LUCIANE APARECIDA MARCON BONFIM	70,00	MOTORISTA D
102939	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	80,00	MOTORISTA D
101944	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	30,00	MOTORISTA D
102645	MAURILIO DE SOUZA	100,00	MOTORISTA D
102144	NELVIR DE AZEVEDO	75,00	MOTORISTA D
103144	OZÉIAS DE PAULA	90,00	MOTORISTA D
102972	PAULO RICARDO DE SOUZA	55,00	MOTORISTA D
102086	PAULO SERGIO MISALE	90,00	MOTORISTA D
103178	RODRIGO CARMARGO RODRIGUES	80,00	MOTORISTA D
102188	RONALDO FERREIRA DA SILVA	65,00	MOTORISTA D
103211	SIDMAR DE OLIVEIRA DA SILVA ODORCIC	80,00	MOTORISTA D
103172	THIAGO FERREIRA DE MEDEIROS	80,00	MOTORISTA D
103292	WILIAN DE SOUZA EUGENIO	AUSENTE	MOTORISTA D
103227	DIEGO DA SILVA SOUZA	80,00	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
102065	FABIO OLIVEIRA DE ARAUJO	55,00	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
102516	MARCIO FRANCO	AUSENTE	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
102960	REGINALDO DE SOUZA	80,00	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
101999	RODRIGO EDUARDO FIAS DE OLIVEIRA	65,00	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
102578	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	60,00	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
103126	WAGNER EDSON GONÇALVES	AUSENTE	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
103296	ADILSON DIAS DE OLIVEIRA	AUSENTE	PEDREIRO-SAMAE
101940	CLARICIO DE JESUS ALMEIDA	70,00	PEDREIRO-SAMAE
103016	EDMILSON BERNARDI DA SILVA	100,00	PEDREIRO-SAMAE
102378	ADRIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	97,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102577	ANA CARLA PENINS BARBOSA	AUSENTE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 222/2022
Declara ponto facultativo nos dias 05 e 06 de janeiro de 2023, e dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º a 3º do art. 95 da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio de 1992.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo aos órgãos da administração direta, autárquica e funcional do Município de Umuarama, os dias 05 e 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto consideram-se serviços essenciais os relacionados à Saúde, Varriação, Coleta de Lixo, Rodovária, ACESS - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Vigilância de Logradouros e Bens Públicos, Secretaria de Defesa Social/Diretoria de Trânsito (Administrativo), Guarda Municipal, Agentes de Autoridade de Trânsito e Defesa Civil.

Art. 3º A Central Farmacêutica, manterá o atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 11h30, com retirada de senha até às 10h45; e das 13h30 às 17h, com retirada de senha até às 16h15.

Art. 4º As unidades básicas de saúde atenderão das 7h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no período de férias coletivas, nos seguintes locais:

I - UBSESF CIDADE ALTA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Jardim Cruzeiro, Cohapar II, Centro Saúde Escola e Lisboa;

II - UBSESF OURO BRANCO: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Jardim Vitória Régia, Parque San Remo, Parque Industrial e Conjunto Sonho Meu;

III - UBSESF CENTRAL: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Conjunto Residencial 26 de junho, Cohapar I, Jardim Panorama e Distritos;

IV - UBSESF GUARANI/ANCHIETA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Parque 1º de Maio, Parque das Jabitocabeiras e Bem Estar.

Art. 5º O ACRAS I, CRAS II, CRAS III, Centro POP, Serviço de Escuta Especializada, Programa Família Acarolândia, CREAMS, CREAMS/CRAM e Conselho Tutelar estarão atendendo no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022 e nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023.

Art. 6º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, autárquica e funcional do Município de Umuarama, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais que, por sua própria natureza, não poderão sofrer interrupções.

103179	ANA CLAUDIA ESTERCIO MOURÃO	73,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102515	ANA JULIA MACEDO PRATO	95,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
101988	ANDREINA ANDREILYVICIUS BRASILEIRO	20,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102140	BEATRIZ ATHAYDES	94,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102272	CASSIA DE SOUSA NEDES	AUSENTE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102228	DANIELLY DA SILVA CADAN	95,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102149	DEBORA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	85,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102215	DEBORA MIRIAN GALDINO CARDOSO	95,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103189	DEVIT EDUARDO BARBOSA DA SILVA	89,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102834	ELIANE FERNANDES MOURA CINTRA	85,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102776	ELIANE GRAZIELI DE OLIVEIRA CARDOZO FERREIRA	88,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102804	ELIANE KATIANI SILVA	97,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102633	FAMILY MICHELE E BRUNO CORREIA SILVA	21,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102257	GABRIELA PENNIN DE OLIVEIRA	95,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102042	GLEYCI DALIANE MOTA	60,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103085	HELIOZ CAROLINY MENDONÇA MACHADO	67,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102715	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	80,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102780	JAQUELINE DA SILVA	60,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103135	KARINE BEATRIZ PAZINATO DE OLIVEIRA	70,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102690	KENYA RAFAELA RIBEIRO SEGURA GOMES	80,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102252	LAIS DA SILVA VIEIRA SARAVIA	75,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102452	LUCIANA MARIA ROSSETTO	AUSENTE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102207	LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO	100,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102298	MARICA DA SILVA PARGUES	82,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102560	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	60,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102553	MAYRA FERNANDA FERREIRA	72,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102119	MIRIAN ALVES DE SOUZA CUCULO	86,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102769	MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO	75,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102285	RAFAELA CAROLINE AMORA DOMINGOS	76,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102921	REGINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	92,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102636	RENATA DE MELO CARDOSO SOUZA	85,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL

102979	RENATA FERREIRA DE SOUZA	20,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102878	ROSANGELA VITURINO DA SILVA BRILHANTE	76,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102290	RUTIELLEN FERREIRA DE CAMPOS	75,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103350	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103098	TÁISE SUELEN LUNA DUARTE	84,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
102729	VIDAL NICOLAU DA SILVA	0,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
101984	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	85,00	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL
103390	ANA PAULA ALMEIDA	61,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
103379	CRISTIANO DA COSTA PASSADOR	AUSENTE	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
102706	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
103254	GIBRAN SILVA	92,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
102970	JONATAN ALCANTARA CORREA	78,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
103231	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGUERA FONTE	97,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
102167	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	99,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
103153	LARISSA THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA
102914	ANDRA PAULA ESTERCIO MOURÃO DA SILVA	90,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102325	ANEA FERREIRA LUIS MONTEIRO	72,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103006	ANDREA MARIA FAES LINDIM MENESES	80,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102157	CAMILA GONÇALVES RANDOLFI	100,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102811	FERNANDO DA SILVA JULIÃO	89,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102863	GLEYCI KARINE DOS REIS DIAS	85,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102975	GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	50,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102774	HELLEN SOUZA DE BARROS	60,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102688	INETE APARECIDA DA SILVA FERREZ	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102324	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	67,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103003	JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO	70,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103107	JHEINE OLIVEIRA DA SILVA	73,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103090	JOCELANY CARMARGO CIRINO CURIONI	60,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102720	JOÃO ALIAGA	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103081	KASSIA ANDRADE NASCIMENTO	83,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102603	LARA BETULIE SANTIAGO TONIN PINEL	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL

102971	LÍZIA MAGNA BORGES	82,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102207	MARIA APARECIDA DA COSTA	83,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102459	MARIENE EUGENIO DE CAMPOS	57,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102393	MARISA TRIVISAN ALMEIDA	80,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102823	PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	94,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102486	PAULA EDUARDA BAZEMLA	90,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102194	ROSILENE CARREIRA DO NASCIMENTO ALVES	70,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102953	SABRINA SOARES CLEMENTE	84,00	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
103184	WESLEY FELPE DOS SANTOS	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102773	AMANDA CORDEIRO ANGELO	AUSENTE	PSICOLOGIA
102075	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	55,00	PSICOLOGIA
103252	BEATRIZ PASCUOTTI MARTINS	AUSENTE	PSICOLOGIA
102932	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AUSENTE	PSICOLOGIA
103197	DANARA DOMASSO SCHIO	AUSENTE	PSICOLOGIA
103030	EMANUELE JOSÉ LAMOURGUES	60,00	PSICOLOGIA
103336	GABRIELA GOMES LUIZ	60,00	PSICOLOGIA
102742	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	85,00	PSICOLOGIA
101949	ISABELA BRANDANI DIAS	55,00	PSICOLOGIA
101882	JANAIANA FRANCIELLE PEZZOTTI GUERRER	90,00	PSICOLOGIA
103024	JEFFERSON APARECIDO CALDEIRA MORAES	25,00	PSICOLOGIA
102624	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	AUSENTE	PSICOLOGIA
103388	LORENA DE OLIVEIRA MARCHEZONI	AUSENTE	PSICOLOGIA
103196	LUIZ AUGUSTO BAESOU TURCI	55,00	PSICOLOGIA
103333	MARIANA ALONSO CICERI	AUSENTE	PSICOLOGIA
102632	RAFAELA GOMES LUIZ	65,00	PSICOLOGIA
102345	RAFAELA VAREJAS SILVA	AUSENTE	PSICOLOGIA
103193	STEPHANEI COELHO PAULINI	60,00	PSICOLOGIA
102872	TATIANE TEREZ DAS	AUSENTE	PSICOLOGIA
102933	VIVIANE BIRELO TIBERIO	AUSENTE	PSICOLOGIA
102549	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	35,00	TECNIC(A) EM ENFERMAGEM
102004	DANIELA CRISTINA VALDES	AUSENTE	TECNIC(A) EM ENFERMAGEM

Mariluz-Pr., 29 de Novembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2022, às onze horas e trinta minutos na sala de reunião da Sala de Reunião da Sede da Secretaria Municipal de Educação a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 3.152/2022 deu início ao Chamamento Público nº 001/2022, em conformidade com o Edital de abertura nº 001/2022, cujo processo ocorreu em 3 (três) horas de atraso, porém sem prejuízo a análise realizada. A comissão recebeu 05 (cinco) envelopes, sendo 01 (um) envelope por lote, não houve concorrência por lotes. A Comissão de Seleção analisou, julgou e classificou as propostas das organizações participantes, em observância ao Edital do Chamamento, o qual dispõe que a pontuação máxima possível é de 26 (vinte e seis) pontos e as organizações que atingirem a nota final inferior a 50% (quinqüenta por cento) estarão desclassificadas. Foram constatadas, nesta fase, classificações das organizações em função da seguinte pontuação:

LOTE	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UMUARAMA-APMI	26	1º
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS	26	1º
03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	26	1º
04	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE UMUARAMA E REGIÃO - AMA	26	1º
05	AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA-PR	26	1º

Observação: Total máximo de pontos - 26
As organizações que atingirem a nota final inferior a 50% estarão desclassificadas.
Da análise dos documentos apresentados entendeu essa comissão que as instituições cumpriram os requisitos exigidos no edital de chamamento sob referendo da Procuradoria Jurídica do Município, Parecer Jurídico nº 1.521/2022, através da aprovação anterior ao Edital. Para a Organização da Sociedade Civil referente ao Lote 05, será solicitado um detalhamento no Plano de Trabalho em relação à descrição da entidade, porém na próxima

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (a-b).

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (c-d).

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido de Execução da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Perola-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

REPO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.738.000,00	7.738.000,00	6.148.252,00	79,48
Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.110.000,00	1.110.000,00	8.208.129,00	69,32
IPTU	2.730.000,00	2.730.000,00	2.047.008,01	75,01
Matr. Anua de Matr. Divida Ativa e Outras Encargos do IPTU	1.380.000,00	1.380.000,00	760.221,56	55,09
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão em Vitae - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.062.892,28	75,92
ITBI	880.000,00	880.000,00	1.062.892,28	119,66
Matr. Anua de Matr. Divida Ativa e Outras Encargos	3.000,00	3.000,00	3.336,69	111,20
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.087.692,68	90,60
ISS	45.000,00	45.000,00	13.090,00	29,09
Matr. Anua de Matr. Divida Ativa e Outras Encargos do ISS	1.155.000,00	1.155.000,00	1.074.602,68	92,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.180.000,00	30.800.309,24	28.928.058,98	84,26
Cota-Parte FPM	17.100.000,00	18.500.309,24	18.587.983,61	103,19
Cota-Parte FPM	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	20,00
Cota-Parte FPM	1.900.000,00	1.900.000,00	1.979.981,71	104,19
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	7.564.754,24	89,00
Contribuição das Empresas Privadas de Insumos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200,00	87.540,91	43,77
Demonsração CMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) + (III)	35.918.000,00	38.538.309,24	35.076.310,99	91,09

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,13	3.425.803,02	76,48	3.341.903,00	71,99
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.482.200,00	3.568.441,15	79,61	3.448.960,29	76,93	3.336.907,32	71,64
Despesas de Capital	4.442.000,00	35.000,00	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.827.000,00	5.146.201,00	4.823.911,11	82,88	4.422.484,42	70,28	4.419.981,71	69,34
Despesas Correntes	5.751.000,00	5.730.500,00	4.737.853,04	82,17	4.426.704,00	76,91	4.390.203,00	77,02
Despesas de Capital	3.076.000,00	45.701,00	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (0000)	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (0000)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (I) + (II) + (III) + (IV)	27.284.830,00	13.693.409,24	12.422.962,25	45,57	11.747.017,71	42,73	11.559.663,00	42,39

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,13	3.425.803,02	76,48	3.341.903,00	71,99
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.482.200,00	3.568.441,15	79,61	3.448.960,29	76,93	3.336.907,32	71,64
Despesas de Capital	4.442.000,00	35.000,00	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.827.000,00	5.146.201,00	4.823.911,11	82,88	4.422.484,42	70,28	4.419.981,71	69,34
Despesas Correntes	5.751.000,00	5.730.500,00	4.737.853,04	82,17	4.426.704,00	76,91	4.390.203,00	77,02
Despesas de Capital	3.076.000,00	45.701,00	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (0000)	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (0000)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (I) + (II) + (III) + (IV)	27.284.830,00	13.693.409,24	12.422.962,25	45,57	11.747.017,71	42,73	11.559.663,00	42,39

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,13	3.425.803,02	76,48	3.341.903,00	71,99
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.482.200,00	3.568.441,15	79,61	3.448.960,29	76,93	3.336.907,32	71,64
Despesas de Capital	4.442.000,00	35.000,00	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.827.000,00	5.146.201,00	4.823.911,11	82,88	4.422.484,42	70,28	4.419.981,71	69,34
Despesas Correntes	5.751.000,00	5.730.500,00	4.737.853,04	82,17	4.426.704,00	76,91	4.390.203,00	77,02
Despesas de Capital	3.076.000,00	45.701,00	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (0000)	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (0000)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (I) + (II) + (III) + (IV)	27.284.830,00	13.693.409,24	12.422.962,25	45,57	11.747.017,71	42,73	11.559.663,00	42,39

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,13	3.425.803,02	76,48	3.341.903,00	71,99
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.482.200,00	3.568.441,15	79,61	3.448.960,29	76,93	3.336.907,32	71,64
Despesas de Capital	4.442.000,00	35.000,00	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.827.000,00	5.146.201,00	4.823.911,11	82,88	4.422.484,42	70,28	4.419.981,71	69,34
Despesas Correntes	5.751.000,00	5.730.500,00	4.737.853,04	82,17	4.426.704,00	76,91	4.390.203,00	77,02
Despesas de Capital	3.076.000,00	45.701,00	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (0000)	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (0000)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (I) + (II) + (III) + (IV)	27.284.830,00	13.693.409,24	12.422.962,25	45,57	11.747.017,71	42,73	11.559.663,00	42,39

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,13	3.425.803,02	76,48	3.341.903,00	71,99
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.482.200,00	3.568.441,15	79,61	3.448.960,29	76,93	3.336.907,32	71,64
Despesas de Capital	4.442.000,00	35.000,00	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84	4.83.760,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.827.000,00	5.146.201,00	4.823.911,11	82,88	4.422.484,42	70,28	4.419.981,71	69,34
Despesas Correntes	5.751.000,00	5.730.500,00	4.737.853,04	82,17	4.426.704,00	76,91	4.390.203,00	77,02
Despesas de Capital	3.076.000,00	45.701,00	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81	25.058,07	0,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (0000)	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99	39.999,99	99,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (0000)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (I) + (II) + (III) + (IV)	27.284.830,00	13.693.409,24	12.422.962,25	45,57	11.747.017,71	42,73	11.559.663,00	42,39

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.277.830,00	4.517.209,00	3.575.201,15	79,1				

